

Portaria Nº 2823/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 12277/2021, em 25/08/2021, CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, o CAP PM HUGO BERNARD LEITE DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Militar III, CPC-PM-GM III, a contar de 23/08/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 2826/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 11302/2021, em 09/08/2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor efetivo ÉDER ALVES MOREIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Promotoria de Justiça de Marabá, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 10, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, a contar de 15/09/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 2829/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 6962/2021, em 19/05/2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora efetiva, FABIOLA FERREIRA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Promotoria de Justiça de Castanhal, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 10, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria, a contar de 01/09/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 13 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 2832/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 140/2021/MP/DRH/DDP, de 02/08/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 10904/2021, em 02/08/2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2040/2021-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/07/2021, bem como a relotação da servidora Andrea Mara Ciccio, que passou a desempenhar suas atribuições no Grupo Multidisciplinar de Termo de Referência; CONSIDERANDO a extrema necessidade de serviço, bem como o papel fundamental da função de pregoeiro para o Órgão, criada pela Lei Complementar Estadual nº 132/2020;

CONSIDERANDO que a designação para a Função Gratificada de Pregoeiro não acarretará aumento de despesas ao Órgão,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ELAINE CAROLINE MARTINS DE SALLES GUIMARÃES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a Função Gratificada de Pregoeiro, MP.FG-3, a partir de 01/09/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 2838/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 11256/2021, datado de 06/08/2021;

CONSIDERANDO o despacho de deferimento da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, de 16/08/2021, acolhido in totum,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANDREA MARA CICCIO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Grupo Multidisciplinar de Termo de Referência, Gratificação pela participação em Comissão, prevista no art. 132, inciso I, c/c o art. 139, caput e § 1º da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, e Decreto Estadual nº 442/1995, de 12/7/1995, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Grupo, a contar de 01/09/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 2839/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 12140/2021, em 23/08/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a servidora ALEXANDRA SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, a se deslocar desta Capital a Brasília/DF, no período de 03/09 a 01/10/2021, para prestar auxílio como colaborada eventual na implementação do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Conselho Nacional do Ministério, notadamente no que se relaciona aos termos de adesão do Ministério Público do Estado ao acordo celebrado entre o CNMP e ONDH.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 703914

Portaria Nº 2827/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que o art. 5º, inciso VI, da Resolução nº 012/2017-CPJ, dispõe que cabe ao Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI) "propor ao Procurador-Geral de Justiça a regulamentação de procedimentos operacionais padronizados (POP) para disciplinar o funcionamento do Grupo";

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar rotinas das diligências de busca e apreensão e guarda de informações e evidências digitais para assegurar a produção probatória e evitar nulidades;

CONSIDERANDO, ademais, o que dispõe o art. 24 da Resolução nº 156/2017-CNMP que determina: "Os atos cuja publicidade possa comprometer a efetividade das ações de segurança institucional deverão ser publicados em extrato";

CONSIDERANDO a proposta e a documentação apresentadas pelo Coordenador do GSI ao Procurador-Geral de Justiça encaminhadas via Ofício nº 157/2021/MP/GSI, que instrui o SIP nº 9827/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar os Procedimentos Operacionais Padronizados sobre busca e apreensão e sobre evidências digitais em anexo, em tudo observadas as disposições legais e constitucionais concernentes a esses procedimentos;

Art. 2º. Caberá ao Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI) adotar medidas para acompanhar o cumprimento dos Procedimentos Operacionais Padronizados, bem como sugerir sua atualização;

Art. 3º. Os Procedimentos Operacionais Padronizados é documento de utilização interna, considerado preparatório de acordo com o art. 3º, inciso XII, do Decreto nº 7.724/2012, e, conforme art. 20, não está sujeito à classificação e divulgação previstas em Lei.

Art. 4º. A divulgação, revelação, fornecimento, utilização ou reprodução do seu conteúdo sem a devida autorização, antes da tomada de decisão ou do ato administrativo para o qual foi produzido, por qualquer meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracteriza o crime de violação de sigilo funcional, art. 325 do Decreto-Lei nº 2.848/1940, violando também o art. 157, inciso X da Lei Complementar estadual n. 197/2000, sujeitando, ainda, o agente público responsável às sanções administrativas cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 703915

Sessão de Continuidade

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da sessão que dará continuidade à Concorrência nº 002/2021-MP/PA (Registro de Preços para serviços de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares), a ser realizada no dia 16/09/2021, às 10h30, na Sala de reuniões das Promotorias de Direitos Constitucionais, localizada no térreo do Anexo I, sito à Travessa Ângelo Custódio, 36, Cidade Velha, Belém-PA, oportunidade na qual será divulgado o resultado da fase de habilitação do certame.

Protocolo: 704233

EXTRATO DE ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CSM – 2021 (Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 13/09/2021; início: 9h11min, término: 11h19min.

LOCAL – Plenário "Octávio Proença de Moraes", edifício-sede do Ministério Público do Estado do Pará e por meio de videoconferência (canal do MPPA e Youtube).

PRESENTES: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO e Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, registrou a ausência justificada do Exmo. Conselheiro, Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, visto que o mencionado Conselheiro estava dentre os presentes da 33ª Sessão Ordinária da Egrégia Seção de Direito Penal, agendada para aquele dia.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões: